



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 99/2021

TUCUMÃ, 08 DE MARÇO DE 2021.

cria e nomeia os membros do grupo de análise e acompanhamento de empreendimentos – GAAE do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Drº **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, bem como a Portaria nº 464 de 25 de Julho de 2018, do Ministério das Cidades.

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos – GAAE do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de Julho de 2018.

Art. 2º Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos – GAAE será composto pelas secretarias municipais de Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura, Administração e Planejamento e Agricultura.

Art. 3º Os membros do Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos – GAAE serão responsáveis pelas informações fornecidas a respeito das suas respectivas políticas setoriais, pela articulação com outras esferas do governo com vistas ao atendimento da demanda do empreendimento e pelo acompanhamento das ações necessárias para a concretização dos compromissos assumidos.

Art. 4º Planejar e elaborar o Relatório de Diagnóstico por Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos – RDD, e Matriz de Responsabilidades, conforme normativo específico, para que oriente o atendimento da demanda gerada pelo empreendimento a partir da ciência dos compromissos a serem assumidos pelo poder público.

Art. 5º O Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) será composto por representantes dos seguintes serviços intersetoriais:



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

TUCUMÃ
GEÑTE QUE CUIDA DA GEÑTE

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Welton Ferreira dos Santos Lemos.

II – Secretaria Municipal de Saúde
Andreia Rangel Amerces.

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Lindinalva Aparecida Gonçalves Parodo.

IV – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Claudia Maria Pereira Barros

V – Secretaria Municipal de Agricultura
Carlos Eduardo Nunes.

**VI – Coordenadora Responsável Técnica do Programa Minha Casa Minha
Vida**
Eliete Cardoso dos Santos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 08 de Março de 2021.


CÉLSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 08/03/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento